

LEI Nº 1.805/2024.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

VOLMIR FELIPE, Prefeito do Município de Vargeão – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e sanciona a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do **Município de Vargeão SC**, para exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 41.125.000,00** (Quarenta e um milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2025 estima a Receita em **R\$ 39.200.000,00** (Trinta e nove milhões e duzentos mil reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 27.300.000,00** (Vinte e sete milhões e trezentos mil reais), e a Despesa Financeira de **R\$ 11.900.000,00** (Onze milhões e novecentos mil reais).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	39.172.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	4.867.000,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	365.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	507.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	73.000,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	13.000,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	33.172.000,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	175.000,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL	28.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	2.000,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	26.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	39.200.000,00

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	25.081.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.762.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	10.000,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	15.309.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.169.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	1.637.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	2.000,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	530.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	50.000,00
– TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	11.900.000,00
<i>- Fundo Municipal da Saúde</i>	9.000.000,00
<i>- Fundo Municipal de assist. social</i>	1.400.000,00
<i>- Câmara Municipal de Vereadores</i>	1.500.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	39.200.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais para o exercício de 2025 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	1.598.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	66.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	1.522.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	10.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	2.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	9.000.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	9.000.000,00
TOTAL	10.600.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	10.270.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	4.087.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	6.183.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	330.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	10.600.000,00

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	325.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	13.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	307.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	5.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	0,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.400.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.400.000,00
TOTAL	1.725.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	1.663.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.031.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	632.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	62.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.725.000,00

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.500.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	1.290.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	880.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	410.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	210.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.500.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	50.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	50.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º - O Executivo está autorizado durante o exercício de 2025, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária, para o Exercício de 2025.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 8º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2024.

VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra.